

NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO					
CÓDIGO: NPI-PRE-ADM-005	CRIADA EM: 11/03/2022	REVISÃO: 01	DATA: 03/06/2024	FOLHA: 1/3	
Assunto: Política Ambiental					
Área: Presidência					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

Sumário

1	OBJETIVO	2
2	ABRANGÊNCIA.....	2
3	RESPONSÁVEL	2
4	DIRETRIZES	2
4.1	Implementar e manter uma Gestão Ambiental adequada ao negócio	2
4.2	Melhoria contínua ao meio ambiente	2
4.3	Comunicação	3
4.4	Promover a sensibilização e a conscientização ambiental	3
4.5	Considerações finais	3
5	REVISÕES	3
6	APROVAÇÃO	3

NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO					
CÓDIGO: NPI-PRE-ADM-005	CRIADA EM: 11/03/2022	REVISÃO: 01	DATA: 03/06/2024	FOLHA: 2/3	
Assunto: Política Ambiental					
Área: Presidência					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

1 OBJETIVO

Nortear a conduta de todos os envolvidos com a Empresa em relação às questões ambientais, proporcionando conformidade com os princípios de sustentabilidade, definindo uma gestão ambiental responsável, a fim de proteger e mitigar os impactos gerados pela operação.

2 ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e parceiros de negócios.

3 RESPONSÁVEL

Presidência.

4 DIRETRIZES

4.1 Implementar e manter uma Gestão Ambiental adequada ao negócio

Identificar os aspectos ambientais significativos, bem como, a legislação aplicada ao negócio e monitorar o seu desempenho, observando os objetivos ambientais da Empresa a seguir:

- Prevenir os riscos ambientais decorrentes da operação, com a identificação, avaliação e gerenciamento adequados, a fim de minimizar seus efeitos e mitigar seus impactos.
- Realizar a gestão de resíduos com foco nos conceitos de reduzir, reutilizar e reciclar.
- Implementar programas e ações ambientais em parceria com outros setores e instituições.
- Promover, sempre que possível, o desenvolvimento ambiental dos parceiros de negócio.

Estabelecer metas e objetivos ambientais claros e mensuráveis para melhorar continuamente nosso desempenho ambiental.

4.2 Melhoria contínua ao meio ambiente

Proporcionar a melhoria contínua por meio de avaliações periódicas, inovações, tecnologias, bem como, pela implementação de programas de conscientização e

NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO

CÓDIGO: NPI-PRE-ADM-005	CRIADA EM: 11/03/2022	REVISÃO: 01	DATA: 03/06/2024	FOLHA: 3/3	
Assunto: Política Ambiental					
Área: Presidência					
Elaborado por: Valéria Faria			Aprovado por: Luiz Piccinin		

treinamento que levem à adoção de comportamentos seguros e saudáveis aos seus colaboradores e parceiros de negócios.

4.3 Comunicação

Promover a divulgação desta política a todos os envolvidos com a Empresa, buscando assegurar o cumprimento dela, assim como, documentar e divulgar os resultados socioambientais alcançados, por meio de seu Relatório de Sustentabilidade.

4.4 Promover a sensibilização e a conscientização ambiental

Promover programas de treinamento em educação ambiental voltados aos temas de reciclagem, redução de consumo de água e energia, gestão dos resíduos, controle de desperdícios e das emissões das nossas operações, para qualificar e educar os colaboradores e seus parceiros de negócios, disseminando conhecimento e boas práticas a fim de proporcionar a redução dos impactos negativos de suas operações e de seus parceiros de negócios.

4.5 Considerações finais

A Áster Máquinas reconhece que a preservação do meio ambiente é uma necessidade e uma obrigação de toda e qualquer empresa, independente do seu ramo de atuação. Dessa forma, a Empresa se esforçará e atuará para o desenvolvimento sustentável de suas operações visando o avanço social, econômico e ambiental.

5 REVISÕES

Revisão	Data	Item Revisado
00	11/03/22	Criação da NPI
01	03/06/24	Item 4,1 e 4.3

6 APROVAÇÃO

Participante	Assinatura	Data
Autor(a)		
Diretora Administrativa		
Gerente de Compliance		